



Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 487 | ANO 04 | 13 DE JANEIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 8.410/2024
DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho de Saúde do Município de Poá exauriu-se em 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo nº 13.813/2023 e seus desdobramentos técnicos;

CONSIDERANDO também, que é imperiosa a composição de membros do Conselho Municipal de Saúde para os exercícios de 2024/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada conforme indicação e deliberação, a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Poá, composta pelos Senhores: Ana Elisa Diogo Marçal Padilha (Presidente), João Jurandir Simões Junior (Secretário), Adilson Ribeiro de Lima (Membro), Adriano Ferreira do Nascimento (Membro) e Douglas Eduardo Fernandes da Rocha (Membro), para formação, organização, convocação e fiscalização dos atos das eleições, pelo prazo improrrogável de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 11 de janeiro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO ALEXANDRE NUNES PROVVISOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:-

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2024).





EDIÇÃO Nº 487 | ANO 04 | 13 DE JANEIRO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.411/2024
DE 12 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, Inciso IV e inciso XXII do art. 8º, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e tendo em vista o pedido de reajuste tarifário, protocolado sob nº 51, em 03/01/2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, de modo a garantir a eficiência do serviço.

CONSIDERANDO ainda o caráter de essencialidade do serviço de transporte coletivo, que é de relevante interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. A tarifa que remunera o serviço de transporte público coletivo urbano regular de passageiros deste Município fica reajustada para o valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos).

§ 1º. De acordo com a forma de pagamento, os valores a serem cobrados dos usuários serão os definidos na tabela seguinte:

Modalidade	Valor da Tarifa	Valor com aplicação de desconto
Vale- Transporte	R\$ 6,30	R\$ 6,30
Pagamento em dinheiro	R\$ 6,30	R\$ 5,30
Cartão Comum Municipal	R\$ 6,30	R\$ 5,30
Cartão Estudante Municipal	R\$ 3,15	R\$ 2,65





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 487 | ANO 04 | 13 DE JANEIRO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.411/2024

§ 2º. Os valores definidos neste artigo entrarão em vigor à 0h00 (zero hora), do dia 14 de janeiro de 2024.

Art. 2º. A concessionária do serviço que trata este Decreto deverá adotar as medidas necessárias para seu cumprimento, especialmente quanto à afixação do valor da tarifa em local visível dos coletivos.

Art. 3º. Continuam a prevalecer às disposições constantes no Contrato nº 261/2011, de 01 de agosto de 2011.

Art. 4º. Este Decreto entrará na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 12 de janeiro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS PACHECO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 487 | ANO 04 | 13 DE JANEIRO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.939/2024
DE 12 DE JANEIRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE
SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

I- Passam a compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que tem finalidade de gerenciamento e administração das unidades de atendimento a Educação Infantil, os seguintes membros:

- Vânia Lucia Silva Balthazar	- Titular	- CPF nº 173.393.928-82;
- Ana Paula Luminati da Silva	- Titular	- CPF nº 139.291.778-62;
- Silvia Aminadabe Prates	- Titular	- CPF nº 273.093.068-05;
- Carina de Queiroz Rizzo	- Suplente	- CPF nº 263.701.428-83; e
- Giovana Gisleine Delfino Henriques	- Suplente	- CPF nº 169.240.288-96.

II- Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o inciso anterior, esta será objeto de novo ato.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em, 12 de janeiro de 2024.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 487 | ANO 04 | 13 DE JANEIRO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 46.940/2024
DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS – REFERENTE AO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- Passam a compor a Comissão de Avaliação e Análise das Amostras, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Edital de Chamada Pública nº 004/2023, que tem a finalidade de verificar o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, os seguintes membros:

- Kátia de Souza Dantas	- Titular	- CPF nº 269.026.288-66;
- Giseli da Silva Santos do Nascimento	- Titular	- CPF nº 387.198.248-23;
- Sílvia Aminadabe Prates	- Titular	- CPF nº 273.093.068-05;
- Patrícia Silva de Souza	- Suplente	- CPF nº 290.426.058-71; e
- Ana Paula Luminati da Silva	- Suplente	- CPF nº 139.291.778-62.

II- Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o inciso anterior, esta será objeto de novo ato.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em, 12 de janeiro de 2024.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 487 | ANO 04 | 13 DE JANEIRO DE 2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE Nº 039/2023

PROCESSO Nº 2.868/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação em Substituição da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá **TORNA PÚBLICO** que o objeto do Convite nº 039/2023, que possui a finalidade de Contratação de empresa especializada para obras de reforma do telhado da EMEB Estância Hidromineral de Poá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e especificações descritas no edital, foi homologado e seu objeto adjudicado à empresa **RASSC EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA. – EPP.**

Poá, 11 de janeiro de 2024.

PROFª LUANA REBECA DE OLIVEIRA ZANINI

- Secretária Municipal de Educação em Substituição –

Autoridade competente por delegação nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21

